



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 113/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e a Portaria nº. 361/2022 - TRE/MA,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº 3099591, para Gestor dos **Contratos nºs. 57/2024 e 58/2024**, celebrados entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e as empresas **ALTITUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.** e **I A LIMA**, respectivamente, conforme SEI- 0007612-49.2024.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 309925, como gestor substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para Fiscal Demandante o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula nº. 30990510, e como substituto, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, o servidor **SEBASTIÃO SILVA PENHA**, matrícula nº 3099947;

III - Designar para Fiscal Técnico o servidor **FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES**, matrícula nº 3099951 e como substituto, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, o servidor **CHARLES ABREU MARTINS**, matrícula nº. 3099621;

IV - Designar para Fiscal Administrativo a servidora **ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula nº 3099903, e como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula nº 3099994;

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, de acordo com as condições previstas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

MARIO LOBÃO CARVALHO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAIANA CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/06/2024, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2197873** e o código CRC **C5242122**.

0007612-49.2024.6.27.8000	2197873v3
---------------------------	-----------

